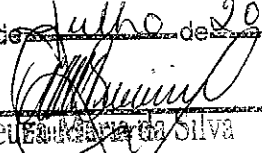


PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 19/07/17
Canindé de São Francisco

19 de Julho de 2017


Creusa da Silva
Diretora de Departamento
MAT. 3967

ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1026/2017

De 19 de julho 2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a LC nº. 01/2002 de 30 de dezembro de 2002 e LC nº. 02/2003 de 02 de dezembro de 2003 e Lei nº. 038/01 de 23 de outubro de 2001 e a Lei nº Lei 244/2009;

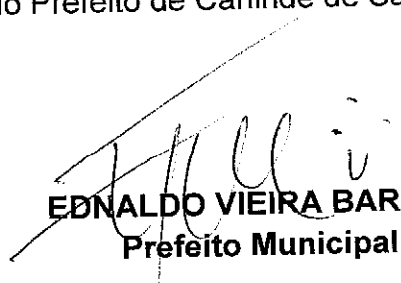
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a gratificação por regência de classe ao (a) servidor (a) **ISABEL CRISTINA BEZERRA SANDES**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 174852 expedida pelo(a) - SSP/SE, bem como inscrito (a) no CIC/CPF sob o nº. 590.495.105-15, ocupante do cargo **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA**, na Escola Municipal Maria do Carmo do Nascimento Alves, símbolo **N_II_200**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, de 30% (trinta por cento) sobre seus vencimentos base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 19 de julho de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal